



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Pedido de Prorrogação**  
Nº 16

Coronel Vivida, 21 de Março de 2016.

**De:** Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete

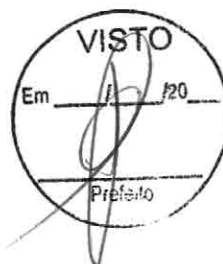
**Para:** Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogação do contrato nº 87/2015, da empresa **Editora Juriti Ltda**, cujo objeto é a prestação de serviços jornalístico para divulgação dos atos oficiais do dia, prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

  
Noemir José Antonioli  
**Chefe de Gabinete**





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

147

**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 87/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 52/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **EDITORA JURITI LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

**CONTRATADA:** **EDITORA JURITI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001-08, com sede Rua Caramuru, 1267 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-060), Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira**, inscrito no CPF nº 766.705.469-04 e RG nº 2.134.458-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a solicitação do chefe de gabinete, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de **15 de junho de 2016 a 14 de junho de 2017**.

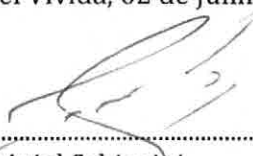
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a abril de 2016, ou seja, 9,8307%, conforme cláusula quinta do contrato original, passando o valor unitário para R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) e o valor mensal estimado para R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor total R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais).

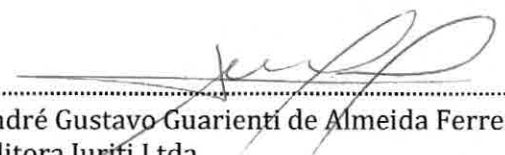
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 87/2015, de 15 de junho de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de Junho de 2016.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira  
Editora Juriti Ltda  
CONTRATADA

**André Gustavo Guarienti  
de Almeida Ferreira**  
Editora Juriti Ltda.  
Diretor Geral

Testemunhas:

.....  
.....

2000年 2月 1日 星期三  
2000年 2月 1日 星期三  
2000年 2月 1日 星期三  
2000年 2月 1日 星期三



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 09 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1121



Aditivo nº 01-Contrato nº 87/2015 - Pregão Presencial nº 52/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA JURITI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 80.192.081/0001-08. Conforme solicitação do chefe de gabinete, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 15 de junho de 2016 a 14 de junho de 2017. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a abril de 2016, ou seja, 9,8307%, conforme cláusula quinta do contrato original, passando o valor unitário para R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) e o valor mensal estimado para R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor total R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de Junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

DATA: 18/05/16 ABERTURA: 03/06/16 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 46/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

| ITEM | FORNECEDOR                                                        | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 01   | S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME                                 | 0,86               | 430,00                   |
| 02   | ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP                            | 2,50               | 750,00                   |
| 03   | S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME                                 | 2,82               | 112,80                   |
| 04   | ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP                            | 6,20               | 217,00                   |
| 05   | S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME                                 | 19,00              | 5.700,00                 |
| 06   | S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME                                 | 150,00             | 1.500,00                 |
| 07   | CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME | 37,80              | 3.780,00                 |
| 08   | CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME | 48,70              | 6.331,00                 |
| 09   | S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME                                 | 56,48              | 1.129,60                 |
| 10   | ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP                            | 74,00              | 2.220,00                 |
| 11   | KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME                                 | 75,00              | 3.750,00                 |
| 12   | ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP                            | 85,00              | 1.700,00                 |
| 13   | S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME                                 | 4,96               | 744,00                   |
| 14   | CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME | 17,67              | 21.204,00                |
| 15   | S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME                                 | 29,80              | 2.384,00                 |
| 16   | KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME                                   | 36,30              | 2.904,00                 |
| 17   | GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME                                    | 177,00             | 17.700,00                |
| 18   | S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME                                 | 44,00              | 2.640,00                 |
| 19   | S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME                                 | 17,58              | 1.054,80                 |
| 20   | S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME                                 | 5,95               | 476,00                   |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                                        | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP                            | 07.005.073/0001-15 | 4.887,00                 |
| CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME | 10.583.036/0001-07 | 31.315,00                |
| GILBERTO CATUSSO E CIA LTDA ME                                    | 01.227.738/0001-59 | 17.700,00                |
| KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME                                   | 11.027.713/0001-65 | 6.654,00                 |
| S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME                                 | 13.434.829/0001-44 | 16.171,20                |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 76.727,20 (setenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Coronel Vivida, 06 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ICP152054